AUTÓGRAFO Nº 085/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 084/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Extingue e acresce cargo no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal 3.034/2006, e dá outras providências.”*

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município; FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica extinto 01 (um) Cargo em Comissão, denominado Coordenador da Rede de Atendimento Psicossocial, CC13/FG3, descrito no art. 11, da Lei Municipal 3.034/2006, de 22 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Acresce 03 (três) Cargos em Comissão de Assistente de Serviços Administrativos, CC04/FG1, no Quadro dos Cargos em Comissão, descrito no art. 11 da Lei Municipal nº 3.034/2006 e alterações posteriores.

***Parágrafo único.*** As atribuições serão aquelas constantes do Anexo de Síntese de Atribuições do cargo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 28 de junho de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul